



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

(Dispõe sobre a extinção de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal em virtude de revogação parcial da lei que os criou e dá outras providências).

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 29/06/2021, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto por esta lei, o cargo de Encarregado de Comunicação Administrativa, criado pela Lei Municipal nº. 42/1985.

Art. 2º. - Fica revogado o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº. 05/2019, que alterou a nomenclatura do citado cargo para Analista de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de junho de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.